ATA DA TRIGÉSIMA NONA (39ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO (4º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

= EXERCÍCIO DE 2024=

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (02/12/2024), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 39ª Sessão Ordinária, do 4º ano da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h19min o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Edenilso da Silva Carvalho que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa, Edenilso da Silva Carvalho, Danilo Ledo dos Santos, Luis Antonio de Oliveira Cavalcante, Júlio César Monteiro da Silva, Maria Ap. da S. Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza, Sidnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Edenilso da Silva Carvalho, 1º Secretário da Mesa. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 12; II - Matérias recebidas de Diversos: 01; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 31. Do item I constaram: PROJETO DE LEI COMPLEMENTQR Nº 31, de 28/11/2024; PROJETO DE LEI N 065, de 02/12/2024, encaminhados às Comissões para exararem pareceres; OFÍCIOS C Nºs. 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450 e 451/24, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores Vereadores. Do item II constou o OFÍCIO nº 199/2024, subscrito pelo Senhor Sidney Venâncio Pereira, Presidente da Emdaep – Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação, encaminhando à Câmara cópia do demonstrativo da conta dos valores depositados pelo empreendedor, nos termos da Lei Complementar 496, de 26/11/2019, o qual estaria à disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria da Casa. Do item III constaram: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, de 27/11/2024; PROJETOS DE LEI Nºs 066, 067 e 068/2024, de 02/12/2024, de autoria do vereador Rodrigo Castilho Soares, todos encaminhados às Comissões para exararem pareceres. REQUERIMENTOS N.ºs 961, 964, 968, 968, 979, 974/24, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares; REQUERIMENTO N.º 975/24, de autoria dos vereadores Rodrigo Castilho Soares, Danilo Ledo dos Santos, Edenilso da Silva Carvalho, Maria Ap. S. G. Mateus, Luís A. Oliveira Cavalcante e Rodrigo Rossetti Parra, todos de VOTOS DE PROFUNDO PESAR e dos quais seriam encaminhados ofícios às famílias enlutadas. REQUERIMENTOS N.ºs 958 959/24, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 960/24, de autoria do Vereador Júlio César Monteiro da Silva; REQUERIMENTOS N.ºs 962, 963, 965, 966, 967/24, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTOS N.ºs 970, 972, 973/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, todos solicitando informações ao Senhor Prefeito. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409 e 410/24, de autoria

do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. O Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado os vereadores: DANILO LEDO DOS SANTOS; JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA, com aparte dos vereadores Victor Silva Almeida Palhares e Claudinei Millan Pessoa; e, VICTOR SILVA ALMEIDA PALHARES. Não havendo mais manifestantes, colocou-os em votação, sendo aprovados por unanimidade. Seguindo, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos para usar a Tribuna pelo prazo regimental de dez (10) minutos com apartes. Manifestaram-se os vereadores: JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA e DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão a sessão por 10 (dez) minutos (às 21h15min). Reaberta às 21h17min, com o mesmo número de vereadores, passou-se à ORDEM DO DIA da qual constaram 5 (cinco) projetos em regime de urgência, através dos requerimentos a seguir: 1 - REQUERIMENTO Nº 976/24 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o **PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 05, de 26/11/2024**, que dispunha sobre a concessão de Licença a vereador nos termos de seu atestado médico **(**licença por 05 dias – Vereadora Maria Ap. S. G. Mateus). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. 2 - REQUERIMENTO Nº 977/24 que, subscrito pelos vereadores Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa, Danilo Ledo dos Santos, Edenilso da Silva Carvalho, Luis Antonio de Oliveira Cavalcante, Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza, Sidnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009,** de 27/11/2024, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos, que dispunha sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário de Dracena e dava outras providências (Título ao Senhor Marcio Paulo de Lima). Colocado em discussão, e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, conforme Artigo 170, § 4º, letra “a-6”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, § 4º, letra “c-10”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi o mesmo aprovado pela MAIORIA, com voto contrário do vereador Júlio César Monteiro da Silva. 3 - REQUERIMENTO Nº 978/24 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o **PROJETO DE LEI Nº 066, de 02/12/2024,** de autoria do vereador Rodrigo Castilho Soaress, que dispunha sobre denominação de próprio

público que especifica. (Escola Municipal de Educação Infantil “Sossego da Mamães”, localizada no Bairro Tonico André, Dracena/SP, criada e denominada pela Lei nº 2984, de 27/08/2001, passa a ser denominada de “Escola Municipal de Educação Infantil “Prof.ª Florestana Neuza Pasotti Cavalieri). Colocado em discussão, manifestou-se o vereador RODRIGO CASTILHO SOARES. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, conforme Artigo 170, § 4º, letra “a-3”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-10”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. 4 - REQUERIMENTO Nº 979/24que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o **PROJETO DE LEI Nº 067, de 02/12/2024**, de autoria do vereador Rodrigo Castilho Soares, alterando os incisos III e VII do artigo 1º da Lei 2983, de 27/08/2001 (Emei Pintando o Sete, passa a ser denominada de Profª Iraci Pereira de Moraes - Tia Ira; Emei Lar Infantil, passa a ser denominada de Profª Teresinha Cacilda Tanganini Boa Sorte). Colocado em discussão, manifestou-se o vereador RODRIGO CASTILHO SOARES. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, conforme Artigo 170, § 4º, letra “a-3”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-10”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. 5 - REQUERIMENTO Nº 980/24 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o **PROJETO DE LEI Nº 068**, de 02/12/2024, de autoria do vereador Rodrigo Castilho Soares, que dispunha sobre denominação de próprio público que especifica (a Central de Ambulâncias passa a ser denominada de “Central de Ambulâncias Roberto Buffulin”). Colocado em discussão, manifestou-se o vereador RODRIGO CASTILHO SOARES. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, conforme Artigo 170, § 4º, letra “a-3”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-10”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Seguindo, passou-se à votação do projeto constante da pauta da Circular divulgada com antecedência: **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI**

COMPLEMENTAR Nº 027, de 17/10/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a revogação do art. 2º, da Lei Complementar nº 537/2022, conforme especifica. (a Lei Complementar n.º 510/2024 - Considera urbana área de terras referente a matrícula n.º 26.191 do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP - situada no Bairro Palmeirinha - a requerimento do Senhor Ivan Alcino Moraes Oliveira). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e a votação seria pelo processo SIMBÓLICO, de acordo com o Artigo 170, § 3º, letra "i" do Regimento Interno. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, passou-se à Explicação Pessoal, tendo se manifestado o vereador CLAUDINEI MILLAN PESSOA. Não havendo mais vereadores inscritos, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 22h04min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim __________________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==//
=//=/
=/=/==/=
/=/
/=/=/=/==//
=//
/=/=/=/==//
=//=/=/=/
/=/=/=/==//
=//=/=/=/
/=/=/=/==//
=//=/=/=/
/=/=/=/==//
=//